



Porto Alegre, 10 de setembro de 2025.

Edição n. 4102

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	2
Editais.....	4
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	4
Súmulas de Contratos.....	4
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	5

Porto Alegre, 10 de setembro de 2025.

Edição n. 4102

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N.º 63/2025-PGJ

Altera o Provimento n.º 7/2020 – PGJ, que dispõe sobre a organização da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Gestão Estratégica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, e o artigo 25, inciso LII, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os Atos Normativos internos à Legislação Institucional do Ministério Público do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e redefinir as atribuições das estruturas que compõem a Subprocuradoria-Geral de Justiça de Gestão Estratégica;

RESOLVE, tendo em vista o que consta no PGEA 02434.000.118/2025, editar o seguinte **PROVIMENTO**:

Art. 1.º Altera os arts. 1.º, 2.º e 3.º do Provimento nº 7/2020-PGJ, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º [...]

I - Divisão de Gestão Estratégica e Projetos;

[...]

V – Direção de Tecnologia da Informação e Comunicação;

VI – Divisão de Gestão de Processos;

VII – Núcleo de Proteção de Dados Pessoais;

VIII – Núcleo de Inovação e Desburocratização.”

“Art. 2.º São atribuições da Divisão de Gestão Estratégica e Projetos:

[...]

IV – promover a divulgação dos indicadores de gestão estratégica da instituição nas páginas da internet e intranet;

V – supervisionar e orientar as atividades das unidades a ela vinculadas.”

“Art. 3.º Estão vinculadas à Divisão de Gestão Estratégica e Projetos: a Unidade de Gestão e Planejamento Estratégico, a Unidade de Projetos Estratégicos e a Unidade de Disseminação da Gestão Estratégica.

§ 1.º São atribuições da Unidade de Gestão e Planejamento Estratégico:”

[...]

VII - coletar e organizar as informações relativas à gestão estratégica a serem divulgadas no Relatório Anual de Atividades do Ministério Público para prestação de contas à Assembleia Legislativa do Estado.

[...]

§ 1.º-A São atribuições da Unidade de Projetos Estratégicos:

I - promover a gestão do portfólio de projetos e programas estratégicos, assegurando a aderência com o Planejamento Estratégico Institucional;

II - acompanhar o andamento dos projetos estratégicos e promover o correto registro da evolução e respectivos resultados;

III - fomentar a implantação das melhores práticas e difundir a cultura de gerenciamento de projetos no MPRS;

IV - prestar apoio metodológico às equipes de projetos em todas as fases do projeto;

V - propor alterações na priorização de projetos vinculados ao Planejamento Estratégico Institucional;

VI - decidir sobre as alterações de escopo e acréscimos de prazo;

VII - analisar a documentação dos projetos estratégicos, assegurando que ela seja consistente, completa e focada em resultados;

VIII - propor a suspensão ou o cancelamento de projeto que esteja sendo executado em desacordo com este provimento;

IX - prestar suporte à Administração na avaliação, tomada de decisão, seleção e priorização referente a iniciativas estratégicas e gestão do portfólio de projetos;

X - fomentar o aprimoramento contínuo da gestão estratégica e gerenciamento de projetos na Instituição, validando resultados e aprendizados de projetos encerrados e realizando pesquisas sobre inovações na área;

XI - elaborar e aplicar, quando necessário, capacitações referentes aos processos de Gestão Estratégica e Gerenciamento de Projetos;

XII - realizar a comunicação das estratégias, programas e projetos e dos seus resultados, com o apoio do Gabinete de Comunicação Social.”

§ 2.º São atribuições da Unidade de Disseminação da Gestão Estratégica:

[...]

Art. 2.º Acrescenta os arts. 5.º-A, 5.º-B, 5.º-C, 5.º-D, 5.º-E, 5.º-F, 5.º-G e 5.º-H ao Provimento nº 7/2020-PGJ, com a seguinte redação:

“Art. 5.º-A. São atribuições da Divisão de Gestão de Processos:

I - auxiliar na contratação e implantação de ferramentas informatizadas de apoio à gestão na Instituição, especialmente aquelas relacionadas à gestão e à melhoria na tramitação de processos;

II - estabelecer diretrizes para o atendimento de orientação e suporte ao usuário quanto ao uso dos sistemas de tramitação processual;

III – atuar em conjunto com o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), a Unidade de Certificação, demais unidades integrantes da Divisão de Gestão de Processos, o Laboratório de Dados e Inovação, e a Direção de Tecnologia da Informação e Comunicação para a capacitação de membros, servidores e colaboradores na utilização de sistemas de informação e demais recursos tecnológicos,

IV – colaborar com as demais unidades integrantes da Divisão de Gestão de Processos, com o Laboratório de Dados e Inovação e com outros setores na especificação de fluxos e sistemática de trabalho;

V – promover constantes atualizações dos fluxos e orientações oriundos da Unidade de Certificação e Qualidade, da Unidade de Gestão de Processos Judiciais, da Unidade de Gestão de Processos Extrajudiciais e da Unidade de Gestão de Processos Administrativos;

VI – zelar pela coerência entre os fluxos e orientações oriundos da Unidade de Certificação e Qualidade, da Unidade de Gestão de Processos Judiciais, da Unidade de Gestão de Processos Extrajudiciais e da Unidade de Gestão de Processos Administrativos;

VII – auxiliar, em conjunto com o Laboratório de Dados e Inovação e outros setores, no levantamento e divulgação dos indicadores de atuação e de gestão estratégica da Instituição;

VIII – divulgar os indicadores de atuação da Instituição nas páginas da internet e intranet;

IX – realizar, diretamente ou através das unidades vinculadas, visitas às unidades ministeriais para análise e identificação de oportunidades de melhoria, readequações e orientações, buscando o desenvolvimento dos servidores, com a realização de



Porto Alegre, 10 de setembro de 2025.

Edição n. 4102

capacitações sobre fluxos, rotinas e padrões de trabalho, bem como treinamentos nos sistemas de informação da Instituição.

Art. 5.º-B. Estão vinculados à Divisão de Gestão de Processos;

I – Assessoria de Gestão de Processos;

II – Unidade de Certificação e Qualidade;

III – Unidade de Gestão de Processos Judiciais;

IV – Unidade de Gestão de Processos Extrajudiciais;

V – Unidade de Gestão de Processos Administrativos.

Art. 5.º-C. São atribuições da Assessoria de Gestão de Processos:

I – assessorar a Divisão de Gestão de Processos no exercício de suas funções;

II – auxiliar a Unidade de Certificação e Qualidade, a Unidade de Gestão de Processos Judiciais, a Unidade de Gestão de Processos Extrajudiciais e a Unidade de Gestão de Processos Administrativos.

Art. 5.º-D. São atribuições da Unidade de Certificação e Qualidade:

I – determinar os critérios e a forma de certificação de aderência aos projetos de padronização e organização administrativa em vigor;

II – divulgar os critérios e forma de certificação de aderência aos projetos de padronização e organização administrativa em vigor;

III – promover, em conjunto com o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), a capacitação de membros e servidores nos projetos de padronização e organização administrativa em vigor e em outros processos de trabalho;

IV – realizar levantamentos e análises dos dados colhidos para subsidiar o processo de melhoria contínua;

V – desenvolver estudos com vistas à aplicação de metodologia da qualidade, para subsidiar o processo de melhoria contínua;

VI – desenvolver e aplicar ferramentas de Avaliação da Conformidade, com vistas à certificação de aderência aos projetos de padronização e organização administrativa em vigor;

VII – manter atualizado o banco de dados com o registro das Avaliações da Conformidade, com vistas a subsidiar o processo de gestão da qualidade para a certificação e sua posterior renovação;

VIII – elaborar e executar ações de adequação para as unidades administrativas e demais órgãos da Instituição que apresentarem não conformidades aos projetos de padronização e organização administrativa em vigor e outros processos de trabalho;

IX – propor, elaborar, orientar e acompanhar auditorias administrativas;

X – elaborar e manter atualizados manuais de gestão da qualidade e de certificação.

XI – executar ações visando à implementação ou à adequação dos processos de trabalho estabelecidos pela Instituição;

X – propor à Divisão de Gestão de Processos sugestões de melhoria de fluxos e procedimentos administrativos.

Art. 5.º-E. São atribuições da Unidade de Gestão de Processos Judiciais, quanto aos processos judiciais:

I – estabelecer fluxos e orientações padronizados para otimização das rotinas de trabalho;

II – manter atualizado e disponível o acervo de fluxos e orientações vigentes;

III – controlar as sugestões de melhorias de fluxos e procedimentos;

IV – colaborar com o corpo técnico de outros órgãos e instituições para estabelecer e implementar melhorias dos fluxos e rotinas;

V – encaminhar à Divisão de Gestão de Processos eventuais sugestões de melhorias em fluxos que não sejam de sua atribuição ou que dependam da colaboração interinstitucional;

VI – colaborar com a Divisão de Gestão de Processos no desempenho de suas atribuições.

Art. 5.º-F. São atribuições da Unidade de Gestão de Processos Extrajudiciais, quanto aos procedimentos extrajudiciais:

I – estabelecer fluxos e orientações padronizados para otimização das rotinas de trabalho;

II – manter atualizado e disponível o acervo de fluxos e orientações vigentes;

III – controlar as sugestões de melhorias de fluxos e procedimentos;

IV – colaborar com o corpo técnico de outros órgãos e instituições para estabelecer e implementar melhorias dos fluxos e rotinas;

V – encaminhar à Divisão de Gestão de Processos eventuais sugestões de melhorias em fluxos que não sejam de sua atribuição ou que dependam da colaboração interinstitucional;

VI – colaborar com a Divisão de Gestão de Processos no desempenho de suas atribuições.

Art. 5.º-G. São atribuições da Unidade de Gestão de Processos Administrativos, quanto aos processos administrativos:

I – estabelecer fluxos e orientações padronizados para otimização das rotinas de trabalho;

II – manter atualizado e disponível o acervo de fluxos e orientações vigentes;

III – controlar as sugestões de melhorias de fluxos e procedimentos;

IV – colaborar com o corpo técnico de outros órgãos e instituições para estabelecer e implementar melhorias dos fluxos e rotinas;

V – encaminhar à Divisão de Gestão de Processos eventuais sugestões de melhorias em fluxos que não sejam de sua atribuição ou que dependam da colaboração interinstitucional;

VI – colaborar com a Divisão de Gestão de Processos no desempenho de suas atribuições.

Art. 5.º-H. A estrutura, o funcionamento e as atribuições da Direção de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Núcleo de Inovação e Desburocratização, do Núcleo de Proteção de Dados Pessoais, do Laboratório de Dados e Inovação e do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional serão disciplinados em instrumento próprio.”

Art. 3.º Revoga os seguintes dispositivos do Provimento n.º 7/2020-PGJ:

I – os incisos IX a XX do § 1.º do art. 3.º;

II – os §§ 3.º, 4.º e 5.º do art. 3.º;

III – o parágrafo único do art. 4.º; e

IV – o parágrafo único do art. 5.º.

Art. 4.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 8 de setembro de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

BOLETIM N. 331/2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- os abaixo relacionados para as funções de Coordenação-Geral da Equipe e Auxiliar de Coordenação na realização das provas dos concursos públicos para os cargos de Analista do Ministério Público – Especialidades Arquitetura, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica e Engenharia Florestal do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul





Porto Alegre, 10 de setembro de 2025.

Edição n. 4102

(Edital Nº 060/2025- SUBADM): Coordenação-Geral: JOSIANE SUPERTI BRASIL CAMEJO, ID N.º 3341429; LEONARDO LOCATELI ROSA, ID N.º 3444597; LÍVIA MARTINEWSKI DREHER, ID N.º 3438104; SAMANTHA HOFMEISTER NASSIF, ID N.º 3442071; Auxiliar de Coordenação: ARLI DE OLIVEIRA RUBIM, ID N.º 3443752 (Port. 249/2025/GABPGJ).

- os abaixo relacionados para as funções de Coordenação-Geral da Equipe, Auxiliar de Coordenação e Serviços Auxiliares na realização das provas dos concursos públicos para os cargos de Analista do Ministério Público – Especialidades Arquivologia e de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (Edital Nº 061/2025-SUBADM): Coordenação-Geral: ISABEL GUARISE BARRIOS, ID N.º 3430944; ANA CARLA DECZKA MORSCH, ID N.º 3429075; ANELISE OLIVEIRA GONÇALVES, ID N.º 3441148; KAREN OLSON MELO BLANCO, ID N.º 3436217; UMBERTO GUARISE SILVA, ID N.º 3544443; Auxiliar de Coordenação: ANELISE VOLKWEIS, ID N.º 3429040; DENISE DINIZ DE CASTRO, ID N.º 3447871; LELIS NASCIMENTO, ID N.º 4382498; Serviços Auxiliares: LUCIANDRO ARAUJO CAETANO DA LUZ, ID N.º 3663698 (Port. 250/2025/GABPGJ).

ALTERAR

- nos termos do PGEA n.º 00001.001.168/2023, a contar de 4 de setembro de 2025, a Portaria nº 5/2025/GABPGJ, para substituir os Promotores de Justiça ARI COSTA e TIAGO DE MENEZES CONCEIÇÃO, pelos Promotores de Justiça MÁRCIA REGINA NUNES VILLANOVA e CASSIANO PEREIRA CARDOSO, respectivamente, como integrantes do Grupo de Trabalho destinado a adequar o Provimento n.º 72/2008-PGJ à Resolução CNMP n.º 300/2024, que disciplina a atuação do Ministério Público no velamento das Fundações de direito privado (Port. 284/2025/GABPGJ).

ADITAR

- tendo em vista o PGEA n.º 02415.000.063/2025, a Portaria n.º 217/2025/GABPGJ, para incluir a designação da Promotora-Assessora IVANA KIST HUPPES FERRAZZO para atuar, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções normais, conjuntamente com o Promotor de Justiça natural, em audiência designada nos autos do Processo n.º 5004020-41.2022.8.21.0058 (Port. 286/2025/GABPGJ).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de setembro de 2025.

RAQUEL ISOTTON,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 58/2025 – PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento dos Expedientes Administrativos **PGEAs**. 00943.000.376/2025 e 00943.001.604/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 8 de setembro de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Raquel Isotton,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 332/2025**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- os abaixo relacionados para as funções de Coordenação-Geral da Equipe e Auxiliar de Coordenação na realização das provas dos concursos públicos para os cargos de Analista do Ministério Público – Especialidades Psicologia, Medicina – Psiquiatria, Medicina – Segurança do Trabalho e Enfermagem do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (Edital Nº 062/2025-SUBADM): Coordenação-Geral: ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, ID N.º 3427625; CHARLES MASIERO, ID N.º 3436926; JAQUELINE FERREIRA DE LIMA, ID N.º 3429946; ZILÁ FERRAZ DE MORAES, ID N.º 3445879; Auxiliar de Coordenação: PEDRO ARTHUR DE OLIVEIRA MÜLLER MONTEIRO, ID N.º 4938771 (Port. 2812/2025/SUABADM).

CONCEDER

- a contar de 15 de julho de 2025, a Gratificação por Exercício de Atividades Perigosas, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor MARCOS FERNANDO BARROS, ID n.º 3449190, Técnico do Ministério Público, em virtude da decisão exarada no PGEA 01264.000.361/2025 (Port. 2826/2025/SUBADM).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 10 de setembro de 2025, o servidor SAMUEL MONÇÃO SANTOS, ID n.º 4960661, do cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", deste Órgão, em razão de posse em cargo público federal (PGEA 01380.000.031/2025 – Port. 2901/2025/SUBADM).

REDUZIR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 11 de agosto de 2025, a carga horária do servidor PAULO RICARDO SANTOS DA SILVA, ID n.º 3448304, Analista do Ministério Público - Engenharia Química, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da Lei n.º 7.253/79 (PGEA 01327.000.249/2025 – Port. 2908/2025/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de setembro de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA Nº 0044/2024
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.063/2024**

CONTRATADA: RAFAEL NOTORIO DE SOUSA GOMES - RAFAEL NOTORIO DE SOUSA GOMES - JAFFCARD; **OBJETO:** prorrogar a vigência do ajuste, por 12 (doze) meses, a contar de 26 de setembro de 2025, com a renovação dos quantitativos estimados; **VALOR TOTAL:** R\$ 4.032,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO.09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 620, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3964; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e na cláusula décima terceira do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 9 de setembro de 2025.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.





Porto Alegre, 10 de setembro de 2025.

Edição n. 4102

**SÚMULA DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0042/2025
PROCEDIMENTO N.º 02405.000.098/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 039/2025**

CONTRATADA: SERGIO DE MOURA MENUZZI; **OBJETO:** contratação de especialista para compor a Banca Examinadora do 51º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público do Rio Grande do Sul, na condição de examinador da disciplina de Língua Portuguesa; **VALOR TOTAL:** R\$ 29.151,07; **VIGÊNCIA:** 03 (três) anos; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.79, Recurso 0164, Projeto 9024, NAD 3.3.90.39, Rubrica 3910; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 74, inciso III, §3º, da Lei Federal n.º 14.133/2021 autorizada no Procedimento n.º 01194.000.144/2025, regendo-se pela Lei 14.133/2021, pelas Leis Estaduais n.º 13.706/2011 e n.º 15.228/2018, pelos Provimentos PGJ/RS n.ºs 03, 05, 06, 07, 08 e 104/2023 e demais legislações aplicáveis.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 9 de setembro de 2025.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS TÉCNICOS
E DE GESTORES DE CONTRATO Nº 059/2025
PROCEDIMENTO 02405.000.098/2025**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça DESIGNA, para atuar no Contrato nº 0042/2025, os servidores: DENISE DINIZ DE CASTRO, ID 3447871, como Fiscal Técnico; LÍVIA MARTINEWSKI DREHER, ID 3438104, como Fiscal Técnico Substituto; ARLI DE OLIVEIRA RUBIM, ID 3443752, como Gestor de Contrato; PEDRO ARTHUR DE OLIVEIRA MÜLLER MONTEIRO, ID 4938771, como Gestor de Contrato Substituto.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 9 de setembro de 2025.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/2024
PROCEDIMENTO N.º 01236.000.063/2024**

PARTÍCIPES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, e XERTICA BRASIL LTDA.; **OBJETO:** prorrogar a vigência, por 6 (seis) meses, a contar de 10 de setembro de 2025, do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2024, que tem como objeto o desenvolvimento de soluções tecnológicas inovadoras, baseadas em modelos de inteligência artificial, a ser realizado pela empresa partícipe, selecionada em primeiro lugar na linha de pesquisa 01 (solução de análise de expedientes e sugestões de minutas), 02 (solução de transcrição de áudio), 03 (solução de apoio) e 05 (solução de pesquisa) do Chamamento Público nº 001/2024-PGJ; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 19, caput e §7º, da Instrução Normativa CAGE n.º 06/2016, e cláusula sétima do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 8 de setembro de 2025.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PGEA 02416.000.124/2025**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Dr. ALBINO ROMERO JUNIOR**, ID 5046742.

OBJETO: permissão de uso de, mediante indenização, do veículo

particular placa **SME7C88**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 8 de setembro de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,
Procurador de Justiça,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N.º 11/2025 - CAO EIJ**

A COORDENADORA DO CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00728.000.747/2025. **PROMOTORA DE JUSTIÇA:** Promotora de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Débora Jaeger Becker. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. **OBJETO:** Fomentar o Município de Cachoeira do Sul à implementação do serviço "famílias acolhedoras". **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Cachoeira do Sul. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00740.008.446/2025. **PROMOTORA DE JUSTIÇA:** Promotora de Justiça Cível de Canoas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** João Paulo Fontoura de Medeiros. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **OBJETO:** Procedimento Administrativo (Estruturante) voltado à solução de problemas relacionados à disponibilização de sede [adequada] - por parte do Poder Executivo do Município de Nova Santa Rita/RS - ao Conselho Tutelar de Nova Santa Rita/RS; a teor do inciso II do artigo 2.º da RECOMENDAÇÃO N.º 119/2025 do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO e - principalmente - dos artigos 4.º e 17 da Resolução n.º 231/2022 do CONANDA. **INVESTIGADO(S):** Município de Nova Santa Rita. **LOCAL DO FATO:** Nova Santa Rita. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00753.000.366/2025. **PROMOTORA DE JUSTIÇA:** Promotora de Justiça de Crissiumal. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal. **OBJETO:** OBJETOS: FICAls - Atuação Coletiva - Tucunduva - 2025 (acompanhar todas as Fichas de Alunos Infrequentes - FICAls no Município de Tucunduva durante o ano letivo de 2025). Resolve, assim, promover as diligências indispensáveis à instrução do feito, determinando, desde logo, a adoção das seguintes providências: a) junte-se cópia do Provimento nº 70/2024 - PGJ, que estabelece o fluxo de trabalho para a FICAI 4.0 no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul; b) juntem-se cópias das FICAls ainda em aberto no sistema FICAI 4.0 relativas a alunos do Município de Tucunduva; e c) com a juntada das FICAls, oficie-se ao Conselho Tutelar de Tucunduva para que, no prazo de 05 (cinco) dias, informe se já foram realizadas as matrículas escolares dos alunos com as Fichas ainda em aberto.





Porto Alegre, 10 de setembro de 2025.

Edição n. 4102

. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Humaitá-RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00783.003.059/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Juliana Venturella Nahas Gavião. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: criação de um terceiro Conselho Tutelar em Gravataí. INVESTIGADO(S): Município de Gravataí. LOCAL DO FATO: Gravataí. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.002.416/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Eduardo Coelho Corsini. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Atos Específicos - - José Eduardo Coelho Corsini. OBJETO: Denúncia de falta de segurança para as crianças da Escola Ildo Meneghetti com a solicitação de sinaleira, redutor de velocidade e pinturas no chão. INVESTIGADO(S): Município de Cidreira. LOCAL DO FATO: Cidreira. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01714.000.208/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rogério Fava Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. OBJETO: Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado com base na informação encaminhada a esta Promotoria de Justiça pelo Conselho Tutelar de Arroio do Tigre nº 25/2025 informando relação de famílias que estão se recusando a levar seus filhos menores de idade a fazer a vacina da COVID-19. INVESTIGADO: Não informado. LOCAL DO FATO: Arroio do Tigre/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01826.000.111/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jéssica Cordeiro da Rocha. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Apuração da falta de estrutura física e de pessoal do Conselho Tutelar de Novo Tiradentes. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Tiradentes. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01742.000.200/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Santos Rosa Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. OBJETO: Acompanhar a adesão ao programa "Escola em Tempo Integral", pelo Município de Liberato Salzano. INVESTIGADO(S): Município de Liberato Salzano. LOCAL DO FATO: Liberato Salzano. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.001.503/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Investigar o cumprimento e a regulamentação da Lei nº 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica, no Município de Cerro Largo. INVESTIGADO: Município de

Cerro Largo. LOCAL DO FATO: Cerro Largo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.001.504/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: investigar o cumprimento e a regulamentação da Lei nº 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica, no Município de Santa Rosa. INVESTIGADO: Município de Santa Rosa. LOCAL DO FATO: Santa Rosa. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.001.505/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Investigar o cumprimento e a regulamentação da Lei nº 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica, no Município de Sede Nova. INVESTIGADO: Município de Sede Nova. LOCAL DO FATO: Sede Nova. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01134.001.274/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Eduardo Nunes de Avila. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas. OBJETO: Avaliar a situação da educação infantil no Município de Herval, assim como o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação por tal Município. . INVESTIGADO(S): Município de Herval. LOCAL DO FATO: Pelotas. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01134.001.276/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Eduardo Nunes de Avila. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas. OBJETO: Avaliar a suficiência das vagas na educação infantil no Município de Jaguarão, assim como verificar o cumprimento das metas do PNE. . INVESTIGADO(S): Município de Jaguarão. LOCAL DO FATO: Pelotas. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01134.001.291/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Eduardo Nunes de Avila. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas. OBJETO: Avaliar a suficiência das vagas na educação infantil do Município de Pedro Osório, assim como examinar o atingimento das metas do PNE. . INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE PEDRO OSÓRIO. LOCAL DO FATO: Pelotas. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01134.001.292/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Eduardo Nunes de Avila. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas. OBJETO: Acompanhar a situação da educação infantil no Município de Pinheiro Machado, assim como avaliar o cumprimento das metas





Porto Alegre, 10 de setembro de 2025.

Edição n. 4102

efetividade das políticas públicas educacionais. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Passo Fundo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01658.000.263/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Falta de transporte no período da tarde para os alunos da Escola Estadual Antônio José Lopes Jardim matriculados em tempo integral. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caçapava do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01658.000.302/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Verificação de irregularidades quanto ao número máximo de alunos por turma (para o segundo ano do ensino fundamental), observada a inclusão de alunos com deficiência, no Colégio Coeducar. INVESTIGADO(S): Colégio COEDUCAR. LOCAL DO FATO: Caçapava do Sul . CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01614.000.425/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Educação Especial na Perspectiva Inclusiva em São Gabriel-RS. INVESTIGADO(S): Município de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: São Gabriel, RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01728.000.357/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Educação Especial na Perspectiva Inclusiva em Cacequi-RS. . INVESTIGADO(S): Município de Cacequi. LOCAL DO FATO: Cacequi. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01138.000.618/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Educação Especial na Perspectiva Inclusiva no Município de Santiago-RS. . INVESTIGADO(S): Município de Santiago. LOCAL DO FATO: Santiago. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01138.000.544/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Verificação de crianças em lista de espera na Educação Infantil. Pré-Escola e Creche, na região da Associação Espírita Francisco Spinelli (Centro Educacional Meimei).

INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE SANTA MARIA. LOCAL DO FATO: Santa Maria, RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01138.002.169/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Verificação da Regularização da EEI Criança e Cia. Não atualização do Certificado de Autorização. INVESTIGADO(S): Escola de Educação Infantil Criança & Cia. LOCAL DO FATO: Santa Maria, RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01138.001.363/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Educação Especial na Perspectiva Inclusiva em São Francisco de Assis-RS. INVESTIGADO(S): Município de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.000.227/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: MPF NH. Of 250. Refeitório. EMEF Espírito Santo e EMEF Amâncio Ferreira (GX). INVESTIGADO(S): Município de Gramado Xavier. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.000.435/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar a situação do transporte escolar aos alunos da EEEF Moinhos, bem como a reconstrução da escola, em Estrela. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Estrela - RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.000.233/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Adequação da estrutura de acessibilidade (rampas) e de banheiros adaptados para pessoas com necessidades especiais nas escolas municipais de Gramado Xavier - RS. INVESTIGADO(S): Município de Gramado Xavier, Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Gramado Xavier - RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01636.007.484/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniele da Silva Pires. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 14. OBJETO: Fomentar as políticas públicas de





Porto Alegre, 10 de setembro de 2025.

Edição n. 4102

combate à violência escolar na rede municipal de ensino de Arroio dos Ratos. INVESTIGADO(S): Município de Arroio dos Ratos. LOCAL DO FATO: Arroio dos Ratos. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01636.007.482/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniele da Silva Pires. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 14. OBJETO: Fomentar as políticas públicas de combate à violência escolar na rede municipal de ensino de Glorinha. INVESTIGADO(S): Município de Glorinha. LOCAL DO FATO: Glorinha. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01636.007.474/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniele da Silva Pires. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 14. OBJETO: Fomentar as políticas públicas de combate à violência escolar na rede municipal de ensino de Canoas. INVESTIGADO(S): Município de Canoas. LOCAL DO FATO: Canoas. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01636.007.472/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniele da Silva Pires. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 14. OBJETO: Fomentar as políticas públicas de combate à violência escolar na rede municipal de ensino de Minas do Leão. INVESTIGADO(S): Município de Minas do Leão. LOCAL DO FATO: Minas do Leão. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01636.007.471/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniele da Silva Pires. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 14. OBJETO: Fomentar as políticas públicas de combate à violência escolar na rede municipal de ensino de Butiá. INVESTIGADO(S): Município de Butiá. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01636.007.490/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniele da Silva Pires. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 14. OBJETO: Fomentar as políticas públicas de combate à violência escolar na rede municipal de ensino de Triunfo. INVESTIGADO(S): Município de Triunfo. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01636.007.489/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniele da Silva Pires. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 14. OBJETO: Fomentar as políticas públicas de combate à violência escolar na rede municipal de ensino de

Sentinela do Sul. INVESTIGADO(S): Município de Sentinela do Sul. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01636.007.485/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniele da Silva Pires. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 14. OBJETO: Fomentar as políticas públicas de combate à violência escolar na rede municipal de ensino de Barão do Triunfo. INVESTIGADO(S): Município de Barão do Triunfo. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01636.007.479/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniele da Silva Pires. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 14. OBJETO: Fomentar as políticas públicas de combate à violência escolar na rede municipal de ensino de Gravataí. INVESTIGADO(S): Município de Gravataí. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01636.007.475/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniele da Silva Pires. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 14. OBJETO: Fomentar as políticas públicas de combate à violência escolar na rede municipal de ensino de Vale Verde. INVESTIGADO(S): Município de Vale Verde. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01636.007.475/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniele da Silva Pires. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 14. OBJETO: Fomentar as políticas públicas de combate à violência escolar na rede municipal de ensino de Charqueadas. INVESTIGADO(S): Município de Charqueadas. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01636.007.465/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniele da Silva Pires. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 14. OBJETO: Fomentar as políticas públicas de combate à violência escolar na rede municipal de ensino de Alvorada. INVESTIGADO(S): Município de Alvorada. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01636.007.491/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniele da Silva Pires. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 14. OBJETO: Fomentar as políticas públicas de combate à violência escolar na rede municipal de ensino de Viamão. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Porto





Porto Alegre, 10 de setembro de 2025.

Edição n. 4102

Alegre. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 02514.000.741/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Ballverdu Louzada. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Osório. OBJETO: Investigar irregularidades estruturais na cozinha e refeitório da E.M.E.I. Mundo Encantado, localizada em Tramandaí. INVESTIGADO(S): E.M.E.I. Mundo Encantado (Tramandaí). LOCAL DO FATO: Tramandaí/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01806.000.909/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andreia Herminia Alliatti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Novo Hamburgo. OBJETO: Denúncia internet - eventual irregularidade nas eleições diretores/gestores das escolas do município de Parobé. INVESTIGADO(S): Município de Parobé. LOCAL DO FATO: Parobé. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 8 de Setembro de 2025.

CRISTIANE DELLA MÊA CORRALES,

Coordenadora do CAO da Educação, Infância e Juventude.

BOLETIM N.º 16/2025

O COORDENADOR DO CAO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01712.000.231/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carla Pereira Rêgo Flôres Soares. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. OBJETO: investigar irregularidade, em tese, ocorrida no Município de Capitão, consistente no desvio de função de concursada como monitora de escola com jornada 32 horas cumulando a função de nutricionista do posto de saúde de Capitão com jornada 20 horas.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Capitão/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00723.002.248/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriel Munhoz Capelani. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. OBJETO: Representação noticiando suposta irregularidade no Pregão Presencial n.º 01/2021 do Município de Santa Tereza. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA RS PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA RS, Comercio de Combustíveis Colosso do Vale Ltda., Luiz Carlos Riboldi. LOCAL DO FATO: Santa Tereza/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00723.000.379/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriel Munhoz Capelani. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria

de Justiça Cível de Bento Gonçalves. OBJETO: Apurar suposta irregularidade no Pregão Presencial n.º 32/2021 do Município de Santa Tereza.. INVESTIGADO(S): Gisele Caumo, IRMÃOS CAUMO & CIA LTDA.. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01604.000.308/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Cardoso Lazzarin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. OBJETO: Apurar possível improbidade administrativa referente ao uso indevido de recurso público por assessor da Assembléia Legislativa e por vereadora do Município de Dom Feliciano, consistente na narrada atuação do assessor como motorista de sua filha, na época vereadora.. INVESTIGADO(S): Cláudio Lesnik, Ana Claudia Lesnik. LOCAL DO FATO: Dom Feliciano/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01604.000.418/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Cardoso Lazzarin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. OBJETO: Apurar notícia relatando que Antônio Cleomir Correa Gomes exerce o cargo de diretor de Escola, sendo que não preenche os requisitos obrigatórios para tanto, em Chuvisca/RS sem os requisitos obrigatórios para o cargo. INVESTIGADO(S): Joel Santos Subda, Secretaria Municipal de Educação de Chuvisca, Antonio Cleomir Correa Gomes. LOCAL DO FATO: Chuvisca/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00740.009.946/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Renata Pinto Lucena. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: apurar possível "contratação verbal" da empresa JTA Clínica Médica Ltda. ME, pelo Município de Nova Santa Rita, bem como via "credenciamento" junto ao Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí - CISCAI, a partir de 1/9/2022.. INVESTIGADO(S): RODRIGO AMADEO BATTISTELLA. LOCAL DO FATO: Nova Santa Rita/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01506.001.269/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Trevizan. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: Apurar a legalidade da designação da servidora pública municipal para o exercício de função gratificada (FG4), concomitantemente à fruição de redução de carga horária, situação, em tese, vedada pela legislação municipal. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Canoas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01650.000.091/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: investigar possíveis irregularidades na gestão financeira da APAE de Faxinal do Soturno.. INVESTIGADO(S): APAE Faxinal do Soturno. LOCAL DO FATO: Faxinal do Soturno/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01694.000.049/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Rodrigues Araujo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui. OBJETO: Denúncia de direcionamento de licitação. INVESTIGADO(S): Município de Maçambará, IPM SISTEMAS LTDA. LOCAL DO FATO: Município de Maçambará/RS.





Porto Alegre, 10 de setembro de 2025.

Edição n. 4102

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01610.000.829/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Graziela da Rocha Vaughan Veleda. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro. OBJETO: Apurar suposto exercício de funções públicas incompatíveis pela servidora do Município de Brochier Kéthlin Tamara Joner. INVESTIGADO(S): KÉTHLIN TAMARA JONER. LOCAL DO FATO: Brochier/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01610.000.864/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Graziela da Rocha Vaughan Veleda. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro. OBJETO: Apurar a existência de servidores lotados na Secretaria de Obras do Município de Brochier operando e dirigindo máquinas sem ter a habilitação legal para tanto (Carteira Nacional de Habilitação). INVESTIGADO(S): Município de Brochier. LOCAL DO FATO: Montenegro/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01798.000.228/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nonoai. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Catia Gabriela Bonini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai. OBJETO: Situação de diversos servidores que estariam em desvio de função na Prefeitura de Gramado dos Loureiros.. INVESTIGADO(S): Município de Gramado dos Loureiros. LOCAL DO FATO: Gramado dos Loureiros/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00824.006.008/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar possível ilícito relacionado à contratação da empresa Moraes Aguirre & Galio Ltda. pelo Município com dispensa de licitação. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01872.000.133/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: inconstitucionalidade de leis municipais criadas no Município de Cambará do Sul em janeiro de 2025. INVESTIGADO(S): Município de Cambará do Sul. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01886.000.287/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Valentim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. OBJETO: eventual irregularidade na contratação contratação da empresa ACM - Assessoria e Consultoria em Geologia e Meio Ambiente pelo Município de Faxinalzinho diante do possível descumprimento de requisito, pois esta empresa teria pendências fiscais com o Município de Erechim. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Valentim/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01896.001.741/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Maria Dal Moro Maito. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Apurar a prática de possíveis irregularidades pela servidora Fabiana Barreto, consistentes na cobrança indevida de valores para a realização de procedimentos e exames médicos, bem como na utilização indevida de recursos públicos para aquisição do medicamento Ozempic, destinado para

uso pessoal. INVESTIGADO(S): FABIANA BARRETO. LOCAL DO FATO: Fontoura Xavier/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01896.000.253/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Maria Dal Moro Maito. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Apurar suposta contratação indevida da empresa Marciano dos Santos Plein para prestar serviço de motorista da saúde no Município de Barros Cassal. INVESTIGADO(S): Município de Barros Cassal. LOCAL DO FATO: Barros Cassal/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01898.000.042/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapera. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marisaura Inês Raber Fior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. OBJETO: Denúncia relativa ao concurso público 01/2022 de Selbach e contratação de cargos de confiança em preterição aos concursados. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tapera/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.002.213/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar possível obra irregular de aumento de construção, sem projeto ou autorização da prefeitura causando risco estrutural no condomínio Ilha de Paquetá rua Altemar Dutra 2196 e 2198 - Salinas , em Cidreira. . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cidreira/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01910.000.810/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Zimmer. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. OBJETO: Utilização irregular de imóveis de propriedade do município de Nova Candelária. INVESTIGADO(S): Município de Nova Candelária. LOCAL DO FATO: Nova Candelária/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01912.000.099/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernanda Carolina de França Barbosa Camara Zaconi. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a política pública de transporte escolar oferecida aos alunos da APAE pelo Município de Tiradentes do Sul, a fim de garantir sua adequação às normas legais e às necessidades dos usuários. INVESTIGADO(S): Secretaria de Saúde de Tiradentes do Sul. LOCAL DO FATO: Tiradentes do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01912.000.040/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernanda Carolina de França Barbosa Camara Zaconi. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Apuração de irregularidades no concurso público n.º 04/2023, no que tange ao cargo de pedreiro, em especial à ausência de nomeação e à possível preterição de candidatos aprovados por servidores comissionados . INVESTIGADO(S): Município de Três Passos. LOCAL DO FATO: Três Passos/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01504.000.667/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caio Isola de Aro.





Porto Alegre, 10 de setembro de 2025.

Edição n. 4102

CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. **OBJETO:** Apurar suposta irregularidade nas contratações realizadas pela SMCELT. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Cachoeirinha/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 2 de setembro de 2025.

CASSIANO PEREIRA CARDOSO,
Coordenador do CAO de Proteção do Patrimônio Público e da
Moralidade Administrativa, Cível, Família e Sucessões.